



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 63, DE 2020

Requer informações sobre despesas com aquisição de matérias de construção.

Senhor Presidente,

Ao responder ao Requerimento n.º 50, de minha autoria, aprovado por esta Casa em 23 de setembro de 2019, o Prefeito Municipal, por meio do Ofício n.º 141/2019 – GP/PMI, informou as seguintes despesas, efetivamente pagas, com a aquisição de materiais de construção: contrato com a empresa Gustavo Souza Santos ME, no exercício de 2017, valor de R\$ 379.065,00; contrato com a mesma empresa no exercício de 2018, valor de R\$ 398.281,73; e contrato com a empresa Loja Azul Materiais para Construção Eireli, até início do mês de novembro de 2019, montante de R\$ 516.170,48.

Consoante o noticiado pelo Prefeito Municipal, no mencionado período, a despesa realizada com compra de materiais de construção totalizou R\$ 1.293.517,21.

No dia 9 de dezembro de 2019, foi publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros o extrato do contrato n.º 127/2019, firmado pelo Município e a empresa Loja Azul Materiais para Construção Eireli, para aquisição de materiais de construção para atender às Secretarias Municipais de Saúde, de Educação e de Obras e Serviços Públicos, no valor global estimado de R\$ 2.535.925,78. De acordo com a publicação, este contrato terá vigência de doze meses, a contar de sua assinatura.

Esta Casa não tem informações sobre o montante empenhado e liquidado com a aquisição de materiais de construção de novembro de 2019 a até a presente data.

Há que anotar que o Prefeito Municipal deixou de prestar os esclarecimentos requeridos no item *d*, do Requerimento n.º 50/2019, sobre a destinação dos materiais adquiridos. Com efeito, nada informou sobre o uso desses materiais.

É dever desta Câmara, no exercício do controle externo, examinar a execução dessa despesa com a diligência exigida, tendo em conta o montante de recursos envolvidos.

Além de ter ciência sobre a quantidade de recursos usados para adquirir materiais de construção, é imperioso saber as obras, serviços e programas nos quais estes materiais foram empregados.

Deste modo, para realizar a fiscalização desse gasto público, é preciso requerer ao Prefeito Municipal a complementação das informações prestadas em resposta ao Requerimento n.º 50/2019.

Diante do exposto, o vereador que a este subscreve requer que, atendidas às formalidades regimentais, seja remetido ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe o envio a esta Casa Legislativa, no prazo legal, das seguintes informações:



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

- 1) Despesas empenhadas e liquidadas, pagas ou não, com a aquisição de materiais de construção, no período de novembro de 2019 a maio de 2020.
- 2) Em quais obras, serviços ou programas foram empregados os materiais de construção adquiridos pela atual Administração Municipal das empresas Gustavo Souza Santos ME e Loja Azul Materiais para Construção Eireli?
- 3) Qual o valor da despesa com materiais de construção consumidos em cada obra, serviço ou programa a que se refere a pergunta anterior?

Sala das Reuniões, 25 de maio de 2020.


CLODOALDO JOSÉ BORGES
Vereador

Apresentado em: 25.5.2020

Aprovado em:

Rejeitado em:


Elmar Fernandes de Resende
Presidente da Câmara